



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO N° 10.787 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PENSÃO POR MORTE Á CÔNJUGE DE
SERVIDOR APOSENTADO .”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o documento expedido pelo Município concedendo aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **SR. SÉRGIO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar n° 017/2005;

CONSIDERANDO que a cômjuge faz jus ao benefício de pensão por morte advinda da relação confirmada por instrumento Público de Certidão de Casamento;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica concedida a pensão por morte á **Sra. RELVA BATISTA FRANCO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 13 de outubro de 2022

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal